



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serra Dourada

1

Segunda-feira • 26 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serra Dourada publica:

- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo PA Nº 062/2021 - Dispensa de Licitação DSP Nº 036/2021 – Empresa Gráfica da Bahia – EGBA.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



Estado da Bahia

### Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079  
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)



#### RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

#### RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo PA nº. 062/2021 de Dispensa de Licitação DSP nº 036/2021, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Prestação de Serviços de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, através da Empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06. O valor total global da contratação é de R\$ 8.272,16 (oito mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 23 de abril de 2021.

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal